GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 016 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO
Em 22 de 06 20 21
Responsável
Assistente Administrativo I / PG-II
Mat. 169-6

Ementa: Declara feriado municipal no dia 25 de junho - em homenagem ao São João, no Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os "Festejos Juninos";

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como feriado municipal no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, em homenagem ao Santo junino São João, observando as tradições regionais do Nordeste Brasileiro.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal, a permanência da vacinação contra a COVID-19 e limpeza urbana.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 22 dias do mês de junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210623101440.pdf
assinado por: idUser 72